



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 05 de 04/04/2016

Ementa: Altera a Portaria nº 47, de 02/12/2014, com o objetivo de promover o desligamento da Médica Veterinária Maria da Graça Boucinha Marques, CRMV/RS 02824 VP, como membro da Comissão de Ética, Bioética e Bem Estar Animal.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando a solicitação de desligamento da Médica Veterinária Maria da Graça Boucinha Marques, CRMV/RS 02824 VP, como membro da Comissão de Ética, Bioética e Bem Estar Animal;

Resolve:

Art. 1º - Altera a Portaria nº 47, de 02/12/2014, com o objetivo de promover o desligamento da Médica Veterinária Maria da Graça Boucinha Marques, CRMV/RS 02824 VP, como membro da Comissão de Ética, Bioética e Bem Estar Animal.

Art. 2º - A Comissão de Ética, Bioética e Bem Estar Animal passa a ter a seguinte composição:

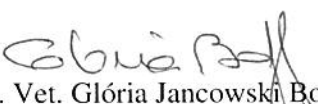
Méd. Vet. Ceres Berger Faraco - Presidente	CRMV/RS 01493
Méd. Vet. Carlos Flávio Barbosa da Silva	CRMV/RS 04734
Méd. Vet. Glória Sueli Jancowski Boff	CRMV/RS 02407
Méd. Vet. Luisa Maria Gomes de Macedo Braga	CRMV/RS 02393
Méd. Vet. Luiz Antônio Scotti	CRMV/RS 09706
Méd. Vet. Moira Pieta Civeira	CRMV/RS 09132
Méd. Vet. William Schoenau	CRMV/RS 03118

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão - 2014/2017.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 04 de abril de 2016.


Med. Vet. José Arthur de Abreu Martins
CRMV/RS nº 2.667
Presidente em exercício


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2.407
Secretária Geral